



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 26/08/17 Discussão
Por: Exequi do cl
Plenário 26/08/17
Emil Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - PSDC

INDICAÇÃO Nº 95 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e, depois da tramitação da presente proposta ao Plenário desta Casa, solicita da dita Mesa Diretora, o devido encaminhamento do inteiro teor da presente para atenção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO JATENE, no sentido de viabilizar estudos diante da Secretaria Estadual competente e a Prefeitura Municipal de Santarém, a fim atender o que se pede e justifica:

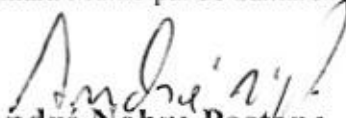
- a) Implantar um Centro de Esporte, Lazer e Arte para pessoas portadoras de necessidades especiais no Município de Santarém, que terá como objetivo prestar orientação e serviços de natureza multidisciplinar que visa incentivar os portadores de necessidades especiais na prática de atividades esportivas e culturais, além de trabalhar com o convívio social, o trabalho em equipe, a adoção de hábitos saudáveis no dia-a-dia das crianças, adolescentes e adultos, proporcionando momentos de lazer e entretenimento, trabalhando os lados físico, lógico e emocional. Ressaltando que os serviços de natureza multidisciplinar que aqui se refere serão prestados por uma equipe formada por professores de educação física com especialização em educação especial.

JUSTIFICATIVA: A proposta de Indicação em questão, visa implantar um Centro de Esporte, Lazer e Arte para as pessoas portadoras de necessidades especiais em nosso Município, com o objetivo de prestar orientação e serviços de natureza multidisciplinar que visa incentivar os portadores de necessidades especiais na prática de atividades esportivas e culturais de forma divertida.

A família é considerada o primeiro grupo social e a educação é a segunda etapa, sendo importantíssimas para os portadores de necessidades especiais adotar vínculos sociais, fora desses espaços. Assim, o Centro de Esporte, Lazer e Arte visa incentivar o brincante a utilizar-se da interdisciplinaridade, das expressões artísticas, através de jogos, brincadeiras, proporcionando atividades sociais e motoras. O portador de necessidades especiais geralmente é subestimado e ele, para mostrar o contrário, necessita de experiências bem sucedidas, e o CENTRO para atender essas pessoas em muito irá contribuir para o seu crescimento em todos os sentidos.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (SEEL), ao Prefeito de Santarém, bem como as Associações das Classes de Portadores de Necessidades Especiais.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de agosto de 2017.


André Nobre Pastana
Vereador Líder do PSDC.